



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 834/2021

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA JANAINA SOARES DE OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 31 de agosto de 2021, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora JANAINA SOARES DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 12.889.532-9 – SSP/PR, e inscrita no CPF/MF Sob nº. 089.304.489-09, residente e domiciliada no Município de Francisco Alves - Paraná, no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, nomeada através da Portaria nº. 132/2018 de 05 de março de 2018, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 31 de agosto de 2021.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 02 de setembro de 2021.

 *Sérgio L. Borges*
Prefeito Municipal

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2342 Página 132-133 Ano: X

Data: 03/09/2021

DESCRIPTIVOS, PLANILHAS E DE ACORDO COM AS NORMAS E CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

DATA E HORÁRIO DO PROTOCOLO E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação, deverão ser protocolados na Recepção do Paço Municipal, sito na Rua Pedro Álvares Cabral, nº 2677, Iporã/PR, até as 09h do mesmo dia previsto para abertura do certame.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço – Empreitada Global.

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 09h00min do dia 24/09/2021.

LOCAL DA ABERTURA: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Iporã/PR, sito na Rua Pedro Álvares Cabral/ nº2677 – Centro.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei nº 8666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações.

INFORMAÇÕES: O Edital poderá ser adquirido pessoalmente, junto a Divisão de Compras e Patrimônio no endereço acima ou pelo Portal Transparência: www.licitacao.ipora@ipora.pr.gov.br.

Iporã/PR, 02 de setembro de 2021.

GILBERTO MARCIAKI
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador: 1F53088F

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2021

A Prefeitura Municipal de Iporã, Estado do Paraná, em conformidade com a legislação e normas pertinentes, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação, sob a modalidade Tomada de Preços, pelo que dispõem no presente Edital, as condições de sua realização.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO SOB REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM TSTDE TRECHO DA ESTRADA VELHA CEDRO, OBJETO VINCULADO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 1067294-76/2019 – CONVÊNIO Nº 892791 – PROGRAMA AGROPECUÁRIA SUSTENTAVEL MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL NO MUNICÍPIO DE IPORÃ/PR, NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES E LEI Nº 10.520/2002, CONFORME PROJETOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS, PLANILHAS E DE ACORDO COM AS NORMAS E CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

DATA E HORÁRIO DO PROTOCOLO E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação, deverão ser protocolados na Recepção do Paço Municipal, sito na Rua Pedro Álvares Cabral, nº 2677, Iporã/PR, até as 14h do mesmo dia previsto para abertura do certame.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço – Empreitada Global.

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 14h00min do dia 24/09/2021.

LOCAL DA ABERTURA: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Iporã/PR, sito na Rua Pedro Álvares Cabral/ nº2677 – Centro.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei nº 8666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações.

INFORMAÇÕES: O Edital poderá ser adquirido pessoalmente, junto a Divisão de Compras e Patrimônio no endereço acima ou pelo Portal Transparência: www.licitacao.ipora@ipora.pr.gov.br.

Iporã/PR, 02 de setembro de 2021.

GILBERTO MARCIAKI
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador: BA5D7005

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2021

A Prefeitura Municipal de Iporã, Estado do Paraná, em conformidade com a legislação e normas pertinentes, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação, sob a modalidade Tomada de Preços, pelo que dispõem no presente Edital, as condições de sua realização.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO SOB REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM TSTDE TRECHO DAS ESTRADAS JOÃO CARVALHO E ESTRADA XUXA OBJETO VINCULADO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 1067847-23/2019 – CONVÊNIO Nº 892660 – PROGRAMA AGROPECUÁRIA SUSTENTAVEL MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL NO MUNICÍPIO DE IPORÃ/PR, NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES E LEI Nº 10.520/2002, CONFORME PROJETOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS, PLANILHAS E DE ACORDO COM AS NORMAS E CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

DATA E HORÁRIO DO PROTOCOLO E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação, deverão ser protocolados na Recepção do Paço Municipal, sito na Rua Pedro Álvares Cabral, nº 2677, Iporã/PR, até as 09h do mesmo dia previsto para abertura do certame.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço – Empreitada Global.

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 09h00min do dia 27/09/2021.

LOCAL DA ABERTURA: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Iporã/PR, sito na Rua Pedro Álvares Cabral/ nº2677 – Centro.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei nº 8666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações.

INFORMAÇÕES: O Edital poderá ser adquirido pessoalmente, junto a Divisão de Compras e Patrimônio no endereço acima ou pelo Portal Transparência: www.licitacao.ipora@ipora.pr.gov.br.

Iporã/PR, 02 de setembro de 2021.

GILBERTO MARCIAKI
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador: 51631842

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 834/2021

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA JANAINA SOARES DE OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico:*

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 31 de agosto de 2021, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **JANAINA SOARES DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 12.889.532-9 – SSP/PR, e inscrita no CPF/MF Sob nº. 089.304.489-09, residente e domiciliada no Município de Francisco Alves - Paraná, no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria nº. 132/2018 de 05 de março de 2018, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 31 de agosto de 2021.

Registre-se,
Publique-se, e Cumpra-se.

Iporã-PR), 02 de setembro de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:9BB2A733

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 835/2021

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA LUCÉLIA DE OLIVEIRA MOREIRA PACHE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico:*

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 31 de agosto de 2021 a 09 de setembro de 2021, 10 (dez) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **LUCÉLIA DE OLIVEIRA MOREIRA PACHE**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.245.370-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF Sob nº. 063.452.909-98, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria nº. 027/2016 de 29 de janeiro de 2016 e Portaria nº 132/2021 de 02 de fevereiro de 2021, exercendo a função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA** no CMEI Sonho Meu, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 31 de agosto de 2021.

Registre-se,
Publique-se, e Cumpra-se.

Iporã-PR), 02 de setembro de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:2D10C560

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 836/2021

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA SANDRA MARA WATANABE DO NASCIMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – Conceder **FÉRIAS**, a servidora **SANDRA MARA WATANABE DO NASCIMENTO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.145.255-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 706.352.699-53, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, Servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o Cargo de **ENFERMEIRA**, nomeada através da Portaria nº. 118/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde, férias de 15 (quinze) dias referente ao período aquisitivo de 01/03/2019 à 01/03/2020, a contar de 25/10/2021 à 08/11/2021.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-PR), 02 de setembro de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:A6821A10

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 166/2021

DECRETA PONTO FACULTATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO

a tradição cívica;
a comemoração de 07 de Setembro, no dia 07 de setembro de 2021, (terça-feira).

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo no dia 06 de setembro de 2021, (segunda-feira).

PARÁGRAFO ÚNICO: Em decorrência do disposto no artigo 1º deste Decreto, não haverá expediente nas repartições Públicas Municipais, exceto das atividades que por sua natureza não permitem paralisações, como serviço de limpeza pública, coleta de lixo e varrição de ruas e Hospital Municipal que deverá permanecer de Plantão, obedecendo escala estabelecida pela Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:05B0BEE9